



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 04/2020 - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

**ATA DA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA**

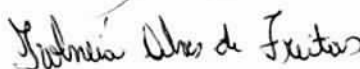
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, as duas horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 7.375 de 10 de janeiro de 2018, em sessão reservada, para análise da documentação do edital de credenciamento para médicos especialistas em Oftalmologia. Inicialmente passou-se a análise da documentação da seguinte empresa que protocolou os documentos para se credenciar: **CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. SEIKO LTDA**. A Comissão realizou os seguintes apontamentos referente a empresa **CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. SEIKO LTDA**, a Comissão se manifesta a respeito destes: não há objeções acerca de alguns dos documentos apresentados pela empresa, exceto pela verificação que a Certidão de Regularidade do FGTS encontra-se vencida, a Comissão realizou diligências e emitiu a Certidão necessária, verificando-se que a mesma se encontra Negativa e pela verificação de que os documentos apresentados para o item 3.1.1.10 alíneas 'a', 'b' e 'c' encontram-se em cópias simples, sem a devida autenticação, estando em descumprimento com o item 3.2 do presente edital, sendo necessária a apresentação dos originais para a devida autenticação ou a apresentação dos documentos autenticados. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu conceder o prazo de 05 dias úteis para complementar os documentos do credenciamento, cujo termo inicial é após a publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e no site da Prefeitura de Caçador - <http://cacador.sc.gov.br/>, podendo ser prorrogado através de pedido por escrito à Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 27 de fevereiro de 2020.



Lucas Filipini Chaves
Presidente

Andrieli Pêrego
Membro



Ivonélia Alves de Freitas
Membro